
D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Portaria n.º 201/2009 de 2 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 15 de Junho:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e zona tampão e, nos termos dos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

- 1 - Conceder o apoio financeiro, referente ao quarto pagamento anual, nos termos do contrato celebrado com a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no valor de € 1.974,00 (Mil, novecentos e setenta e quatro euros), destinado à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
- 2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

25 de Junho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.